MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 218/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 17 de dezembro de 2019, deliberou, à unanimidade, pela **Homologação da Promoção de Arquivamento, nos termos do voto da Relatoria,** dos Procedimentos Cíveis a seguir indicados:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

1. Inquérito Civil nº 167.0.191606/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
2. Inquérito Civil nº 656.0.102966/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas;
3. Inquérito Civil nº 933.9.172994/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
4. Inquérito Civil nº 003.9.126806/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5. Inquérito Civil nº 590.0.30098/2009, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
6. Inquérito Civil nº 167.9.67282/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
7. Procedimento Ministerial nº 003.9.49716/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
8. Inquérito Civil nº 323.0.24030/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Irará;
9. Inquérito Civil nº 003.9.106137/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
10. Inquérito Civil nº 003.0.73353/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
11. Inquérito Civil nº 600.9.249975/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
12. Procedimento Ministerial nº 597.9.129679/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
13. Procedimento Ministerial nº 646.9.35112/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
14. Procedimento Ministerial nº 003.9.220927/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
15. Procedimento Ministerial nº 167.9.52566/2019, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
16. Procedimento Ministerial nº 003.0.107452/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU.

RELATORA: EXM.ª SR.ª DR.ª PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:

17. Inquérito Civil nº Inquérito Civil nº 681.0.232085/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
18. Procedimento Ministerial nº 058.9.85750/2019, da Promotoria de Justiça de Capim Grosso;
19. Procedimento Ministerial nº 003.0.21519/2009, da Promotoria de Justiça de Ibirapitanga;
20. Procedimento Ministerial nº 003.9.121671/2018, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;
21. Procedimento Ministerial nº 003.9.114393/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
22. Procedimento Ministerial nº 705.0.90434/2010, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
23. Inquérito Civil nº 003.0.28207/2015, da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

RELATORA: EXM.ª SR.ª DR.ª PROCURADORA DE JUSTIÇA ÁUREA LÚCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP:

24. Inquérito Civil nº 593.0.31469/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
25. Procedimento Ministerial nº 228.0.114752/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Pojuca;
26. Procedimento Ministerial nº 003.0.143015/2007, da Promotoria de Justiça de Jacaraci;
27. Inquérito Civil nº 674.9.147350/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

3.1. Procedimento Ministerial nº 228.0.177597/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Pojuca;
3.2. Inquérito Civil nº 003.2.41525/2004, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
3.3. Inquérito Civil nº 718.0.17133/2009, da 1ª Promotoria de Justiça de Ubatã;
3.4. Procedimento Ministerial nº 069.0.88394/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
3.5. Inquérito Civil nº 596.0.950/2016, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
3.6. Inquérito Civil nº 088.9.94311/2017, da Promotoria de Justiça de Conde;
3.7. Procedimento Ministerial nº 598.0.5577/2015, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

28. Inquérito Civil nº 003.0.46087/2009, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
29. Inquérito Civil nº 003.9.79316/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
30. Inquérito Civil nº 167.9.54015/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
31. Inquérito Civil nº 003.0.198963/2010, da 5ª Promotoria de Justiça de

Infância e Juventude;
32. Inquérito Civil nº 021.0.79557/2016, da Promotoria de Justiça de Barra do Choça;
33. Procedimento Ministerial nº 003.0.67871/2014, da Promotoria de Justiça do Conde;

RELATORA: EXM.ª SR.ª DR.ª PROCURADORA DE JUSTIÇA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS:
34. Inquérito Civil nº 674.9.235453/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
35. Inquérito Civil nº 681.0.52592/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
36. Inquérito Civil nº 674.0.218025/2011, da 2ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
37. Inquérito Civil nº 003.9.153535/2018, da 13ª Promotoria de Justiça da infância e Juventude de Salvador;
38. Inquérito Civil nº 029.0.32290/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Macaúbas;
39. Inquérito Civil nº 677.9.36390/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
40. Inquérito Civil nº 608.0.29854/2013, da 8ª Promotoria de Justiça de Jequié;
41. Inquérito Civil nº 674.9.220613/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
42. Procedimento Ministerial nº 591.0.257050/2016, da 02ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
43. Inquérito Civil nº 003.9.34830/2018, da 12ª Promotoria de Justiça de Assistência de Salvador;
44. Inquérito Civil nº 674.9.74376/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
45. Inquérito Civil nº 699.0.98893/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba;
46. Inquérito Civil nº 600.0.25722/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
47. Inquérito Civil nº 001.0.16208/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Ilheus;
48. Inquérito Civil nº 646.0.185709/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
49. Inquérito Civil nº 003.9.16746/2018, da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania de Salvador;
50. Inquérito Civil nº 003.9.113141/2017, da 4ª Promotoria de Justiça da Cidadania de Salvador;
51. Procedimento Preparatório nº 085.0.216119/2016, da Promotoria de Justiça de São Felipe;
52. Inquérito Civil nº 646.0.215290/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
53. Inquérito Civil nº 646.0.178594/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de

Itabuna;
54. Inquérito Civil nº 167.9.82369/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
55. Procedimento Ministerial nº 696.9.9557/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;
56. Inquérito Civil nº 674.0.64744/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas.
57. Inquérito Civil nº 591.0.112657/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO RÉGIS DOURADO:
58. Procedimento Ministerial nº 003.0.193731/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
59. Procedimento Ministerial nº 003.0.162944/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
60. Procedimento Ministerial nº 003.0.160372/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
61. Inquérito Civil nº 003.0.95861/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
62. Inquérito Civil nº 003.0.126776/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
63. Inquérito Civil nº 003.0.144888/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
64. Inquérito Civil nº 596.0.222681/2011, da 2ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
65. Inquérito Civil nº 593.0.181195/2013, da 6ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
66. Inquérito Civil nº 003.0.50589/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Maria de Fátima Campos da Cunha, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio e Ricardo Régis Dourado.